

Serra, 22 de abril de 2024.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3942/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 474/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Ementa:** MENSAGEM Nº 132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - Projeto de Lei que institui o Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação do Município da Serra, no âmbito do Poder Executivo Municipal, vinculado e coordenado pela Procuradoria-Geral do Município, nos termos do inciso X do art. 3º da Lei Municipal 5.539, de 6 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei Orgânica da PROGER.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

## Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Para Providências

Mariana Pedroni de Oliveira



